

PROCESSO DE MOÇÃO N° 03/2021

MOÇÃO DE APLAUSOS:

*Autoria: Gustavo Dornas Barbosa
Ana Carolina de Faria*

A Câmara Municipal de Itaúna, no Estado de Minas Gerais através de seus edis que assinam abaixo, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente do combate à COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Há um ano esses profissionais têm atuado para salvar vidas com muito profissionalismo, às vezes colocando sua vida em risco em prol da vida próximo, além de abdicar de seu lar e sua família, demonstrando assim seu compromisso com a vida humana. É preciso enaltecer o trabalho destes profissionais de todos os segmentos envolvidos no combate a esta pandemia que assola o mundo e já ceifou mais de 300 mil vidas no Brasil e ultrapassa o número de 100 vidas no nosso Município.

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Ana Carolina de Faria
Vereadora

Apoio:

Alexandre Magno M. D. Campos
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Edênia Alcântara
Secretária

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Jr
Vereador

Aristides R. Carvalho Jr
Vereador

Ener Batista
Vereador

Fares José Neto
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Joselito Gonçalves
Vereador

Kaio Guimarães
Vereador

Lacimar Cezario da Silva
Vereador

Leonardo Alves
Vereador

Márcia Cristina S. Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 03/2021

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 18/03/2021, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção 03/2021, de autoria dos Vereadores Gustavo Dornas Barbosa e Ana Carolina de Faria**, que dispõe sobre “**Moção de Aplausos a todos os profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente do combate à COVID-19**” e tendo avocado para si, para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado Processo de moção de autoria dos vereadores Gustavo Dornas Barbosa e Ana Carolina de Faria, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 e 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2021.

Joselito Gonçalves Moraes
Vice-Presidente

Nesvalcir Gonçalves da Silva Jr.
Membro